



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 06/2013

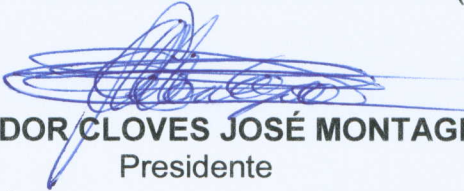
“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DOS SENHORES ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no uso das atribuições que a Lei lhe confere FAZ SABER que o Plenário aprovou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Nonoai, **JOÃO VIANEI RUBIN (Prefeito)** e **EDILSON POMPEU DA SILVA (Vice-Prefeito)**, responsáveis pela gestão do Município de Nonoai no **Exercício de 2009 (Processo nº. 005486-02.00/09-3 – TCE/RS)**, conforme Sessão Especial de Julgamento realizada em 19/11/2013, tendo sido computados **09 (nove) votos pela APROVAÇÃO**, prevalecendo, portanto, o Parecer nº 15.851 – TCE/RS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI(RS), 19 DE NOVEMBRO DE 2013.


VEREADOR CLOVES JOSÉ MONTAGNA
Presidente


VEREADORA TERESINHA SALETE SPERRY
1ª Secretária